



## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.051, de 20 de junho de 2000.

PROJETO DE LEI Nº 5.135 AUTOR: Vereador ARNALDO CAMELO

## DÁ DENOMINAÇÃO.

Art. 1º - Fica denominado de Dr. IB GATO FALCÃO, o VIADUTO da Praça Bonfim no Poço, nesta Capital.

Art. 29 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 20 de junho de 2000.

KATIA BORN

Prefeita

Publicado no DOM

uncionário Responsável

Baixado Em: 07/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. L. Control of the con

Validação: